

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO  
OFÍCIO CIRCULAR SMG/PMA Nº 003/20**

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos referentes ao Fundo Nacional da Saúde - FNS, a saber:

Proposta nº 36000313168202000 – Incremento Temporário ao Custeio Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC – Portaria nº 718	RS 532.454,00
Proposta nº 36000313169202000 – Incremento Temporário ao Custeio Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC – Portaria nº 725	RS 200.0000,00

**OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:**

Conforme Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Artigo 7º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

*“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”*

Aperibé, 06 de maio de 2020.

**VERÔNICA TAVEIRA DIAS**

Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio  
Gestor de Convênios – Mat. 4450

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**B256036C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/05/2020. Edição 2632  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>